



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 49/2026, de 11 de agosto de 2026

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RESULTADO DOS RECURSOS E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA REGULAR (1ª CHAMADA) DO PSCS 2026.2 - CAMPUS MONTEIRO

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Monteiro de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, O RESULTADO DOS RECURSOS E A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **Chamada Regular (1ª Chamada) do PSCS 2026.2**, convocados para os Cursos Superiores do semestre letivo de 2026.2, informando quais candidatos tiveram MATRÍCULA CONFIRMADA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental, ou compõem a LISTA DE EXCEDENTES, após a avaliação dos recursos ao resultado preliminar.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Superiores 2026.2 bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado de que trata este edital considera o resultado da análise dos recursos contra indeferimentos à avaliação documental enviada no período de pré-matrícula, conforme estabelece o Edital de Resultado da Avaliação Documental, <https://www.ifpb.edu.br/campus/monteiro/editais/ensino/2026>, o que poderá produzir alterações no resultado preliminar.

1.3 Os candidatos participantes desta Chamada Regular (1ª Chamada) PSCS 2026.2 - que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Pré-matrícula confirmada** – situação em que o candidato está apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu;
- **Doc. Indeferida** – candidatos que não apresentaram documentação em conformidade* com o edital de convocação da etapa e/ou que não atendem aos critérios legais para ocupar vagas reservadas às ações afirmativas.
- **Não compareceu** – candidato (a) convocado (a), mas que não realizou a pré-matrícula de acordo com o cronograma estipulado pelo Campus.
- **Lista de Espera** – candidato(a) com documentação deferida, mas excede o quantitativo de vagas remanescentes, figurando em banco de reserva para caso de haver desistências ou cancelamentos de matrículas confirmadas nas chamadas anteriores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 49/2026, de 11 de agosto de 2026

**Observação: Por falta/pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.4 Os candidatos listados nas situações do subitem 1.3 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Monteiro, nos endereços eletrônicos: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/14/edicao/456/> e na página do Campus Monteiro <https://www.ifpb.edu.br/campus/monteiro/editais/ensino/2026> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos. E a participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na internet no portal do estudante e do Campus e a não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/campus/monteiro/ensino/calendario-academico>

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS MONTEIRO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 49/2026, de 11 de agosto de 2026

2.5 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.6 Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Monteiro ou Diretoria de Educação Profissional (DES-RE).

Monteiro, 11 de agosto de 2026.

**Jorge Eduardo Mendonça Brasil
Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Monteiro**

ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA REGULAR (1ª CHAMADA) DO PSCS 2026.2

CAMPUS: MONTEIRO

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/2306/campus/10/>

OU

**ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCS 2026.2 NO PORTAL DO ESTUDANTE
DO IFPB: Editais e acompanhamentos >**

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/14/edicao/456/>